



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 9 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Sergipe

Nome da autoridade competente: Valter Joviniano de Santana Filho

Número do CPF: 799.275.055-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
Campus do Sertão

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de nomeação de Reitor publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2021, nº 52, seção 2, pág.1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154050 – Fundação Universidade Federal de Sergipe/Gestão: 15267

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 154050 – Fundação Universidade Federal de Sergipe

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 074/2020 e a alteração nos valores das metas 3 e 4 apresentadas no item **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** do Plano de trabalho do TED celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS em 10/12/2020.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 074/2020 passa a ser de 27 meses, com início em dezembro de 2020 e término em março de 2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O cronograma físico-financeiro (item 9) passa a ser o constante no plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

São Cristóvão - SE

Valter Joviniano de Santana Filho
Reitora da Universidade Federal de Sergipe

Brasília - DF

Marcio Candido Alves
Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 09/03/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20434296** e o código CRC **9C1A447A**.